



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 107/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando estudo de viabilidade para a implantação de uma (01) vaga de estacionamento de curta duração para atender o comércio local, na Av Paulo Cantídio da Silva, nº 515, bairro Espinheiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida se faz necessária para garantir acesso e agilidade, bem como permitir o estacionamento no local que atenda a comunidade que busca os serviços oferecidos pelo comércio.

**SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JANEIRO DE 2024**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - .